



PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2019

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira Altair Amaral, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Especial de Patrimônio para proceder ao levantamento e a avaliação patrimonial dos bens moveis âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria os servidores:

SEBASTIÃO MOREIRA – MAT. Nº 184 – Gestor de Patrimônio

DANIEL CÉSAR PEREIRA – MAT. Nº 180 – Agente Administrativo – Patrimônio

MARIA NAZARETH DE SOUSA SANTOS – MAT. Nº 102 - Técnica Contábil

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Maria Nazareth de Sousa Santos.

Art. 4º Caberá á Comissão Especial de Patrimônio:

I – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle Interno e do Presidente da Câmara Municipal;

II – emitir relação de bens em disponibilidade;

III – proceder a reavaliação e depreciação dos bens moveis e imóveis;

IV – proceder a baixa dos bens moveis inservíveis e transferência a Prefeitura, relacionados em portaria;

V – emitir carga patrimonial atualizada de todos os setores;

VI – a comissão deverá iniciar os trabalhos de cadastramento em Março do corrente ano e concluí-lo em seis meses.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 de fevereiro de 2019.

Oliveira Altair Amaral

PRESIDENTE DA MESA